

O PROCESSO DE TITULAÇÃO DE SACO DAS ALMAS: conflitos ambientais e territoriais no território*

Keliane da Silva Viana¹

RESUMO

O presente artigo analisa o processo de titulação do território quilombola Saco das Almas, Leste do Maranhão, bem como os conflitos ambientais e territoriais, especialmente a partir dos anos de 1990, com a expansão da soja na área. Os quilombolas que, oprimidos pelas faces da escravidão e temerosos atualmente pelo destino das terras nas mãos dos empreendedores do agronegócio, além dos impasses legais, veem a efetivação dos seus direitos como descendentes de quilombos prejudicada por problemas de ordem política e em razão da deficiente estrutura do INCRA. Para isso, realizei pesquisa bibliográfica, documental, além de entrevistas com os diversos agentes envolvidos no conflito. A percepção geral é a de que o governo não compreende nem reconhece o modo de vida tradicional do grupo, o que resulta em racismo e desconsideração.

Palavras-chave: Processo de titulação, Conflitos Ambientais e Territoriais, Soja.

ABSTRACT

This article analyzes the titling process of the quilombola's territory Saco das Almas, Eastern os Maranhão State, as well as the environmental and territorial conflicts, especially since the 1990s, with the expansion of soybean in the area. The quilombolas, who, oppressed by the faces of slavery and now fearful of the fate of the land in the hands of agribusiness entrepreneurs, besides the legal impasses, see the realization of their rights as descendants of quilombos impaired by political problems and because of the deficient structure of INCRA. For that, I carried out bibliographic, documentary research, as well as interviews with the various agents involved in the conflict. The general perception is that the government does not understand or recognize the traditional way of life of the group, which results in racism and disregard.

Keywords: Titration Process, Environmental and Territorial Conflicts, Soybean.

34

Recebido em: 16.11.2018

Aprovado em: 08.01.2019

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.2542223>

* O presente texto apresenta parte dos resultados e reflexões tecidas a partir da pesquisa de mestrado da autora, realizada junto ao programa PPGCSoc/UFMA, intitulada "A terra prometida ainda é promessa: conflitos ambientais e territoriais em Saco das Almas".

¹ Universidade Federal do Maranhão, Mestra em Ciências Sociais. E-mail: kelianepib@hotmail.com

Introdução

No Brasil, a discussão sobre o tema das comunidades quilombolas ganhou novas formas e formatos a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, que prevê no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)¹, a garantia à propriedade das terras tradicionalmente ocupadas por descendentes de quilombos. Com base nesse artigo, comunidades negras rurais e urbanas em todo o Brasil, com o apoio de organizações do movimento negro, de pesquisadores e de representantes de entidades governamentais, começaram a se organizar em torno da efetividade dos direitos de acesso à titulação das terras ocupadas pela população quilombola e do direito para a realização de suas práticas socioculturais.

A autoatribuição e a respectiva garantia prevista no artigo 68, no entanto, não implicam no processo de titulação de terras: o sistema ainda apresenta grandes barreiras de contestação política que dificultam o acesso às terras, apesar de sua previsão no corpo da Constituição Federal. A instalação de uma série de procedimentos legislativos, administrativos e de disputas judiciais vem delimitando a forma e a abrangência das interpretações e das práticas que definem os direitos constitucionais garantidos no artigo 68. Além disso, a titulação definitiva dos territórios envolve, ainda hoje, muitos conflitos fundiários, tornando-se um forte ícone de luta pós-colonial para estas comunidades.

35

Os órgãos estatais como a Fundação Cultural Palmares (FCP), que assumiu entre suas responsabilidades a de conceder a Certidão de autorreconhecimento, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a quem compete o processo administrativo de titulação das terras, são necessários à operacionalização do artigo – para que os pleitos das comunidades e os procedimentos administrativos, em andamento, sejam garantidos.

No Maranhão, os processos de reconhecimento e regularização fundiária de territórios quilombolas junto às instituições do Estado, especialmente junto ao INCRA, passam a constituir um material discursivo e jurídico que permanece em campo de disputa política, abarcando novas relações de poder e processos de negociação identitária entre o poder público, os interesses privados e a população quilombola na luta pelo seu território. A ambivalência de discursos encontrados nos processos administrativos de titulação de territórios quilombolas reflete as novas instâncias discursivas nos conflitos sociais pós-coloniais que se constroem, por vezes, através de uma teia muito sutil de poder em torno das lutas identitárias e territoriais dos quilombolas.

Saco das Almas, território quilombola, situado no município de Brejo e parte do município de Buriti, na região do Baixo Parnaíba, no Leste do Maranhão, é um caso

¹ A Constituição Brasileira de 1988 trouxe em seu art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. A previsão constitucional deste artigo foi importante no sentido de reconhecer os direitos dessas comunidades, com as quais, o Estado e a sociedade brasileira possuem uma dívida histórica (MONTEIRO, 2014).

emblemático dos resultados prejudiciais da inoperância institucional do Estado através do INCRA e da lentidão do trâmite judicial e administrativo.

Diante deste cenário crítico em que surgem novas formas de colonialidade de poder, como afirmaria Mignolo (2005), os quilombolas de Saco das Almas tentam vincular o discurso político em torno da luta pelo território às suas práticas de resistência que visam a conquista de direitos e justiça social na contemporaneidade.

Saco das Almas é um território tradicional que se autorreconhece como quilombola e que está empenhado, não apenas em se afirmar como portador da identidade afrodescendente, como também, em ter reconhecido pelo Governo Federal o seu direito de permanência na terra ocupada desde o passado pelos seus ancestrais, requerendo o título definitivo de propriedade do mesmo.

A posição discursiva ambivalente dos poderes público local, estadual e federal em torno da titulação do território quilombola, produz como efeitos a tentativa de deslegitimação do autorreconhecimento do grupo como descendentes de quilombos e um processo de essencialização da identidade e da memória dos quilombolas. Saco das Almas apresenta um panorama social e histórico que fortifica o atrelamento humano de seus membros, pois, foi nele que suas famílias se construíram, seus ancestrais trabalharam e passaram o conhecimento sobre o cultivo e o cuidado com os recursos da natureza para os seus descendentes, ou seja, é sob este prisma que a territorialidade deste povo se fortificou.

Justamente devido a esta relação essencial que os quilombolas de Saco das Almas têm com a sua terra, é que no ano de 2004 passaram a pleitear junto ao INCRA a titulação definitiva do seu território, até o presente momento dessa pesquisa sem qualquer definição objetiva.

36

O território de Saco das Almas hoje

Os habitantes de Saco das Almas pleiteiam atualmente junto ao INCRA a titulação definitiva do seu território tradicionalmente ocupado, respaldada no artigo 68 do ADCT. Tal trâmite administrativo já perdura há quinze anos no órgão fundiário e teve intervenções judiciais importantes para o seu deslinde, assim como os conflitos com os *fazendeiros*² e *gaúchos*³ da região, que não ficaram adstritos aos fatos históricos, pois, continuam causando temores aos quilombolas.

² São conhecidos como *fazendeiros* os moradores nativos da região e/ou que vieram em diferentes momentos históricos e ali estabeleceram suas moradias e locais de trabalho. Geralmente, esses proprietários dispõem de grandes propriedades de criação de gado bovino. Atualmente, com a chegada dos novos agentes interessados na terra e com o desenvolvimento da cultura da soja e de outros grãos no cerrado local, esta definição *fazendeiro* passou a estar associada, também, aos *gaúchos*. Mesmo assim, o proprietário que produz soja é indicado como *gaúcho* e não como *fazendeiro*, mostrando que tais termos não são sinônimos na região estudada. Assim, quando se pergunta quem produz soja se tem como resposta a indicação de um *gaúcho* e, igualmente, quando se pergunta quem cria gado, se tem como resposta a indicação de um *fazendeiro* no caso daqueles que lá residem (GASPAR, 2018). No presente estudo, os termos *fazendeiros* e *gaúchos* serão marcados em itálico.

³ Designação referida genericamente a produtores rurais no âmbito do agronegócio, oriundos de vários estados do sul (PAULA ANDRADE, 2012). Esses agentes se deslocaram de diferentes regiões do país, adquiriram terras,

Em Saco das Almas, as invasões e intrusões vêm aumentando. As ameaças territoriais não se restringem mais apenas aos *fazendeiros*, elas ocorrem também devido aos problemas ambientais causados nos últimos anos pela implantação de empreendimentos do agronegócio, especialmente a sojicultura, que passa a ocupar grandes extensões de terras (PAULA ANDRADE, 2008).

O território Saco das Almas, historicamente denominado “Data⁴ Saco das Almas”, conhecido como *terra de preto*⁵, é atualmente configurado como um “assentamento emancipado”, sendo que as comunidades que dele fazem parte são localizadas espacialmente em vilas, nas quais estão concentradas as casas em lotes urbanos de um hectare por família e as áreas conhecidas como lotes de trabalho, que distribuídos em forma de condomínios não atendem à demanda de reprodução física e cultural das comunidades.

Assim como outros existentes no Maranhão, a exemplo do território de Bom Sucesso (SOUZA FILHO, 1999), Saco das Almas é composto por sete microcomunidades, que os próprios moradores chamam de *vilas*. As vilas que compõem o território em análise são: Vila das Almas, Vila Criolis-Boca da Mata, Vila São José, Vila Pitombeira, Faveira, São Raimundo-Boa Esperança e Santa Cruz.

Cada vila apresenta uma peculiaridade própria, conflitos próprios e atividades extrativistas diferenciadas, tendo como elemento comum a extração do babaçu (*Orbignya speciosa*) e do bacuri (*Platonia insignis*) em época de safra e a pesca. Esta situação faz com que dentro do próprio território existam realidades diversas, sendo que estas diferenças formam legitimamente a identidade do grupo.

As diferenças entre as microcomunidades – vilas, contudo, não as desqualificam como um território quilombola uno, pois, estas se identificam como apenas um grupo: o território quilombola de Saco das Almas.

É interessante analisar que, embora se reconheçam e façam parte de um mesmo território, cada vila apresenta situações distintas de ocupação, pois há casos em que os moradores descendem dos antigos agregados que serviam como vaqueiros dos proprietários que se apropriaram de Saco das Almas no início do século XX; outras correspondem ao tempo da entrada de trabalhadores vindos de fora do Maranhão, acossados pelas secas do Nordeste brasileiro, que buscavam trabalho nas fazendas das famílias de proprietários e, ainda, os que somados aos quilombolas já presentes no território, descendentes de Timóteo, o herói fundador do quilombo, e de indígenas aproximados pelos limites da data dos Anapuru. Todos esses grupos compõem a identidade quilombola do território de Saco das Almas (FURTADO, 2014).

se fixando desde o final dos anos 1980. Inicialmente, cultivaram arroz e, a partir da segunda metade dos anos 1990, passaram a investir na produção de soja.

⁴ Data ou Datas significa “extensas porções de terra, decorrentes de ação judicial e que englobavam as grandes e as pequenas propriedades na região” (PAULA ANDRADE, 2012: 33).

⁵ São consideradas como “terras de preto”: aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos. Abarca também concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante à prestação de serviços guerreiros (ALMEIDA, 2008: 146). Sobre terras de preto, ver as seguintes referências: Sales (1998); Souza Filho (1999).

Compartilham ainda, no território, segmentos sociais historicamente oponentes, a saber, os antigos proprietários, *brancos*, o que cria uma situação de conflitualidade e impossibilidade de uma reparação histórica, pois os antigos opressores impigem a marca de sua superioridade econômica, relações de poder, racismo e desconsideração pelas vivências coletivas dos quilombolas (FURTADO, 2014).

A diversidade de territorialidades vivenciadas se conecta a uma unidade conflituosa de pertença a um passado de sofrimento comum e a um presente de reivindicação de uma identidade quilombola acionada no contexto da demanda por reparação socio-territorial. De acordo com os quilombolas entrevistados nesse trabalho, tal contexto resulta, atualmente, da intervenção governamental ocorrida em 1975, quando a terra foi loteada. O que desrespeitou exatamente, a condição de etnicidade dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo de luta pela retomada de suas terras tradicionais de uso comum (FURTADO, 2014).

Neste cenário social, os quilombolas de Saco das Almas reivindicam hoje direitos territoriais na conflituosa arena política em relação à questão fundiária, refletindo uma importante dimensão pós-colonial da luta do movimento negro.

O principal projeto político dos quilombolas de Saco das Almas é a garantia do direito de reconhecimento étnico e a titulação definitiva de seu território. A luta do grupo para manter o controle e permanecer nas terras ocupadas tradicionalmente tem sido dificultada pela expansão da soja na área. As práticas tradicionais revelam uma ancestralidade e conhecimento que se reproduz com as gerações, a partir da pesca, do extrativismo e das práticas camponesas de uso da terra. Práticas ameaçadas de extinção.

Em Saco das Almas vem ocorrendo sérios problemas ambientais, como contaminação das águas e do solo devido ao uso de agrotóxicos, a morte de animais, a extração de madeira ilegal nas áreas de mata e a depredação de outros recursos naturais pela atuação de pessoas que não pertencem ao território.

No desenrolar dos acontecimentos, formas de lutas institucionalizadas que passam pela interação entre o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e lideranças comunitárias, mediando a relação entre instituições governamentais como o INCRA e outros setores na esfera do poder público, como poder judiciário, coexistem os conflitos em que *fazendeiros* e *gaúchos* defendem o direito à expansão de terras, se contrapondo àqueles que são considerados como quilombolas.

A categoria *gaúchos* se evidencia quando os mesmos consideram legítima a prática de comprar terras para expandir os campos de soja. Eles desconsideram o direito de prática tradicional de quem faz uso dos recursos da natureza. Seus discursos do direito legal sobre a aquisição de terras são motivados pelas promessas de desenvolvimento e bem-estar social à população quilombola. Esses agentes justificam suas práticas por aquilo que consideram como “legítimo” ato de compra e venda.

Algumas autoridades vêm agindo e cobrando posições firmes do Estado para coibir os danos socioambientais no território, é o caso do Ministério Público Federal (MPF) que no pleito da Ação Civil Pública (ACP) oriunda o inquérito civil Nº

139828820114013700. Dentre outras coisas, através de sua jurisdição, busca assegurar a eficácia e a integridade de pedidos e direitos de reconhecimento e de titulação da área quilombola que lhes foram apresentados e que estão comprometidos pela violação do texto constitucional. Neste contexto, é possível perceber que o Estado, através de suas instituições, muitas vezes esteve omissivo e privilegiou os agentes detentores de poderes econômicos e políticos, tratando dos direitos territoriais quilombolas como entrave ao desenvolvimento econômico.

Na busca da melhor gestão dos recursos da natureza e para uma justa repartição de resultados para todos os membros, os quilombolas de Saco das Almas fundaram a Associação dos Remanescentes do Quilombo Data Saco das Almas para que esta, na figura de seu presidente, representasse os seus interesses.

Historicamente, a dinâmica social de Saco das Almas sempre contou com a atuação de lideranças que assumiam para si a responsabilidade de lutar pelos interesses coletivos do grupo. Geralmente, devido suas habilidades, experiência e coragem eram, assim, formalmente legitimados pelos demais quilombolas. O surgimento de muitas destas lideranças se dá devido à contribuição e atuação da Igreja católica, como explica o quilombola Domingos Ferreira que “desde 1986, a igreja católica é uma parceira dos quilombolas em contribuir com a formação de lideranças” (anotações do caderno de campo, São José-Buriti, em 17/04/2017).

39

Com o passar dos anos, os quilombolas de Saco das Almas se tornaram representantes ativos em diversos segmentos sociais, sendo atuantes nos trabalhos sindicalistas de Brejo e Buriti. Atualmente, eles compreendem a necessidade de mobilização social para a concretização de seus direitos territoriais reivindicados.

Nos últimos anos, o tema mais debatido em Saco das Almas foi a morosidade do andamento do processo de titulação do território quilombola representado pela Associação. Contudo, diversos outros temas também são debatidos, tais como: Quais órgãos públicos acionar? Como exigir direitos étnicos e territoriais e garantir uma situação de paz frente ao contexto de desenvolvimento econômico? A Associação busca entender a situação do conflito social vivido em torno da titulação definitiva do território junto ao INCRA, mas os conflitos entre *fazendeiros*, *gaúchos* e outros agentes externos à comunidade são também pauta importante.

Os quilombolas de Saco das Almas lutam por direitos constitucionais garantidos à titulação de seu território, o que tem despertado diferentes interpretações em antropólogos, sociólogos e juristas. Racismo e desconsideração, acompanham inúmeras reflexões e tem causado sérios conflitos na área que atualmente, são, em sua maioria, decorrentes da implantação de projetos de desenvolvimento, em especial, aqueles vinculados à expansão da soja, tendo à frente os chamados *gaúchos* e a indústria de papel e celulose, especificamente a empresa Suzano Papel e Celulose.

Com uma localização geográfica privilegiada, terras produtivas e fartas próximas a portos de grande movimentação, como o Itaqui, localizado na capital São Luís e distante a 350 km, economicamente a exploração da região pelo agronegócio é bem mais vantajosa se comparada à maior distância e maiores custos de transporte com o

escoamento da soja proveniente do Sul do Maranhão (região Balsas) que demanda seu deslocamento por eixo rodoviário e ferroviário (ferrovia Norte-Sul e Estrada de Ferro Carajás) e que está distante quase 1.000 km daquele porto (GASPAR, 2013; 2018).

Saco das Almas sempre esteve no centro de disputas e conflitos entre *fazendeiros* e quilombolas. Atualmente, os quilombolas que, oprimidos pelas faces da escravidão e temerosos pelo destino das terras desapropriadas nas mãos dos empreendedores do agronegócio, veem na titulação da terra uma solução para os conflitos, que poderia ter início com o cumprimento de todas as Resoluções Constitucionais que garantem o direito a terra às comunidades quilombolas.

Em Saco das Almas, a mobilização de segmentos da sociedade civil Maranhense e de moradores e seus processos de organização local que, incorporados a outros fóruns de discussão, ganham repercussão na esfera pública e fortalecem as lutas sociais, exige a atuação governamental como agente mediador de suas demandas. Os agentes sociais em questão criam instrumentos de resistência e de construção de autonomia, relutando diante da subserviência e do enquadramento forçado à lógica do macro capital (ALMEIDA, 2008; SANT'ANA JÚNIOR; SILVA, 2010).

A resistência dos habitantes de Saco das Almas pode ser vista como resultante das experiências de lutas anteriores, uma vez que aquela mobilização inicial da comunidade transcendeu aos interesses iniciais, pois, a chegada de grandes empreendimentos econômicos e estruturas com alto poder de impacto, atingiu a maior parte do território. A expansão da soja no território tem que enfrentar o entendimento e capacidade de mobilização dos seus moradores ao perceberem as alterações nos seus locais de vivência e trabalho (LITTLE, 2002).

O modo de vida dos quilombolas está comprometido pela eliminação da vegetação para dar lugar à monocultura da soja. Este empreendimento afeta o ambiente, o modo e condições de reprodução de vida do grupo. Exemplo disso, é que a área sob controle dos quilombolas vem sendo reduzida por conta do plantio dessa monocultura em grande escala. Nesse espaço, assim como em outros locais do Maranhão e do Brasil, vem ocorrendo a transformação da natureza – o que tem causado enormes problemas ambientais e de produtividade. De um lado, está à sobrevivência das famílias que historicamente vivem naquela área e que dependem das terras para assegurar a reprodução material de seus membros; de outro, o pretensão proprietário, especialmente o *gaúcho*, que deseja continuar explorando a terra mediante os interesses do mercado e de uma elite externa minoritária, sobrepondo-se aos interesses das comunidades locais e seus modos de vida.

Na resistência utilizada pelos quilombolas de Saco das Almas em contraposição ao desenvolvimento e à atuação dos agentes interessados no processo de expansão do agronegócio, as lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003) acionadas que, aliando-se a movimentos sociais diversos, através de seus agentes representativos frente ao poder público e sociedade civil organizada, busca a manutenção e garantia de direitos frente às situações que lhes apresentam adversas.

Em busca da terra liberta

A luta pela liberdade de uso dos recursos da natureza pelos quilombolas de Saco das Almas é central e decisiva para a luta pela libertação do próprio território. Os quilombolas lutam pela terra: homens, mulheres e crianças. Eles vêm de todas as microcomunidades e/ou vilas de Saco das Almas, de todos os aspectos da luta e resistência – da liderança política à luta pela terra, sempre na busca de conquistar a terra prometida.

De acordo com seu Domingos Ferreira “durante quase 50 anos, nosso lar foi privado dos recursos da natureza, de andar livremente no território e de fazer as roças. Nossos filhos, filhas, pais, mães, esposos e esposas foram proibidos de criar animais soltos nas chapadas” (conversa informal, São José-Buriti, em 17/04/2017). Segundo o quilombola, o discurso apresentado era sempre o de manter os campos de soja em segurança.

O racismo e desconsideração sofridos em Saco das Almas, não é algo que se sente apenas individualmente, mas coletivamente pelas famílias. Isso é algo que todos os quilombolas sentem – as lideranças, os ativistas, os organizadores dos movimentos sociais estão sendo pressionados pelos grupos dominantes do território. As ameaças às lideranças quilombolas são mais uma tentativa para calar a luta, para parar a resistência, para silenciar as vozes, para criminalizar as lideranças mais expressivas dos quilombolas na área. Mas, em vez de parar a resistência, as próprias prisões ocorridas no passado contra os quilombolas se tornaram escolas de luta. Os ex-prisioneiros quilombolas de Almas são exemplos não só do movimento de libertação – assim como Nelson Mandela e os prisioneiros Sul-Africanos que lutaram para derrubar o apartheid; como Bobby Sands e os prisioneiros irlandeses que lutaram para acabar com a colonização britânica –, os prisioneiros quilombolas de Almas, presos no passado, são símbolos de firmeza, coragem e de resistência em face da grande injustiça colonial que se afirmou através da dominação e/ou supressão cultural de povos.

Seus escritos, suas palavras e sua liderança ecoam muito além das paredes das prisões. De líderes quilombolas como seu Claro e João Patrício, para centenas de homens, mulheres e crianças impedidos do uso da terra, as vozes dos ex-prisioneiros são vozes do povo quilombola exigindo liberdade, direitos e justiça social.

As greves, marchas e constantes exigências de “direito à terra” realizados pelas lideranças têm chamado a atenção para as grandes injustiças cometidas contra os quilombolas de Almas e contra outros grupos quilombolas da região. Lideranças de Almas são ameaçadas com anos de prisão por *fazendeiros* da região, a exemplo de seu Claro Patrício que, em 2016, passou a responder um processo judicial de uso ilegal das terras que lhe pertence em favor de um *fazendeiro*. Outros quilombolas são ameaçados por participarem de manifestações e eventos pedindo liberdade e titulação para o território.

Essas famílias angustiadas sabem que a causa da liberdade de seu povo nunca pode ser separada da causa da liberdade e libertação de Saco das Almas. Libertar ou titular o território significa a conquista de melhorias sociais para os seus habitantes, uma vez que o racismo e a desconsideração ocorridos pela lógica colonial impuseram um sistema de exclusão e desigualdade social cujas consequências são observáveis até os dias de hoje.

O crescimento e a atuação dos movimentos sociais têm pressionado o INCRA, expondo suas práticas ilegítimas, seu racismo e a natureza colonial do Estado, arrancando a máscara de “direitos garantidos” que ele e os seus aliados estratégicos, os grupos dominantes, com interesses no agronegócio, tem tentado impor sobre a realidade étnica de Saco das Almas. Racismo, desconsideração e colonialismo se cristalizaram historicamente no contexto local e em diferentes esferas das práticas culturais do grupo quilombola do território.

Considerações Finais

Ao longo de sua história, os habitantes de Saco das Almas foram vítimas de inúmeros atos de violência e seu território foi foco de vários casos de conflitos fundiários, especialmente a partir da implantação do agronegócio da monocultura da soja e do eucalipto. Nos últimos anos estes casos de conflitos vêm se acirrando ainda mais, fazendo com que relatos de agressões e ameaças sofridas por quilombolas venham aumentando gradativamente, fato este que os habitantes de Saco das Almas imputam à indefinição do INCRA sobre a titulação do território, considerando a lentidão com a qual o processo administrativo supracitado vem tramitando.

A demora no processo de reconhecimento feito pelo INCRA se torna um dos fatores que contribuem com um estado de harmonia coercitiva no território, inclusive este é um dos efeitos da legislação que diz ser para proteger os povos tradicionais. Enquanto os quilombolas evitam iniciativas que possam levá-los ao embate com os *fazendeiros* e *gaúchos* até a oficialização do território. Estes últimos, realizam diversas ações em desrespeito aos trâmites do processo de reconhecimento, sendo limitados apenas pelas forças jurídicas através das vitórias da comunidade em ações movidas pelo Ministério Público Federal (MPF).

Por sua vez, apesar do clima de temor que paira sobre o território nos últimos anos, os seus habitantes se mobilizam e acompanham o deslinde jurídico administrativo sobre a titulação definitiva, cobrando posicionamento, ações efetivas e fazendo denúncias às instituições do Estado.

Em Saco das Almas, apesar dos conflitos travados no decorrer dos anos, os quilombolas resistem até hoje. Eles acionam novas formas de mobilização e de enfrentamento visando garantir seus projetos de vida coerentemente com suas próprias demandas. Os quilombolas acionam suas particularidades culturais, étnicas e de uso dos recursos da natureza como forma de garantir a continuidade e a reprodução sociocultural de seus modos de vida. A ação política da retomada da terra enquanto estratégia de resistência revela uma lógica que é de manutenção dos modos de vida, compondo o entendimento histórico dos significados do território.

As estratégias também passam por um recuo de visibilidades e de resistências como forma de permanências histórica. O território revela a fonte de ações de garantia, defesa e retomada identitária, insurgindo em processos de luta e enfrentamentos históricos ao modelo destruidor.

Os quilombolas de Saco das Almas têm se organizado a partir da criação da associação que representa o território, e que passou a se organizar no âmbito estadual e federal. Com a organização política do movimento negro quilombola houve uma maior visibilidade jurídica e política às suas reivindicações territoriais. Na busca por viabilizar este projeto, nos anos de 1970 e 1980, os quilombolas tiveram que se adequar a um modelo externo da sociedade envolvente, de agregação institucional. Fundaram pequenas associações de produtores rurais.

O trabalho aponta elementos que demonstram a histórica capacidade de resistência das famílias de Saco das Almas às ameaças dos *fazendeiros*, de destruição de suas casas, às adversidades que, inclusive, colocaram em risco a integridade física de seus membros. Vivendo em constantes conflitos ambientais e territoriais, os quilombolas de Saco das Almas, em razão da deficiente estrutura e morosidade do INCRA ao proceder a titulação da terra, suportam diversos prejuízos. A lentidão e omissão do aparato dos órgãos públicos envolvidos no processo de regularização fundiária e titulação das terras, de licenciamento ambiental, de fiscalização e responsabilização de crimes ambientais e violações de direitos são fatores que contribuem para a expansão do agronegócio referente ao eucalipto e, especialmente, à soja na área.

As linhas aqui escritas tiveram como objetivo mostrar, através da situação do grupo de Saco das Almas, que o Estado em sua atuação política e legislativa não consegue equilibrar os interesses diversos, bem como não dá resguardo aos que necessitam de proteção diferenciada por *status* de minoria.

Os territórios representam os direitos tradicionais, mas não o reconhecimento jurídico por parte do Estado brasileiro, e isso tem causado grandes conflitos entre quilombolas, posseiros e grandes empreendimentos, seja por parte do Estado Brasileiro ou de empresas privadas.

Por fim, a partir de suas realidades atuais, marcadas por recorrentes espaços de conflitos por terras e políticas de Estado (ALMEIDA, 2008; SANT'ANA JÚNIOR; SILVA, 2010), percebe-se que os habitantes de Saco das Almas criam, incorporam e utilizam suas memórias individuais, conectando-as a um coletivo pela vinculação a um passado comum, ligado à experiência da escravidão vivida por seus ancestrais.

A autodefinição enquanto território quilombola e a mobilização coletiva na luta por políticas públicas tornam Saco das Almas referência para outras comunidades quilombolas nas circunvizinhanças, que sofrem com os mesmos problemas ambientais e territoriais que vão desde a extinção de espécies vegetais e animais, a poluição e diminuição do volume das águas dos rios Parnaíba, Munim e Preguiças, como também concentração de terras e a expulsão das famílias camponesas de suas regiões de origem (CARNEIRO, 2008; PAULA ANDRADE, 2008). Com a experiência de luta e resistência quilombola, outras comunidades foram inspiradas e desafiadas na mesma direção de enfrentamento e autonomia, diante dos desafios pela permanência no território.

A observação deste caso envolvendo conflitos agrários, violência, mobilização social e morosidade administrativa na titulação de um território tradicionalmente ocupado e na relação de seus habitantes com o local onde vivem, é que tornou Saco das

Almas um ambiente propício para o levantamento científico de premissas que pudessem fortalecer as comunidades quilombolas no debate sobre os direitos constitucionais que garantem a titulação definitiva dos seus territórios tradicionalmente ocupados.

Referências

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura no Maranhão**. Rio de Janeiro: Casa 8; Manaus: Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio. A expansão e os impactos da soja no Maranhão. In: SCHLESINGER, Sergio et al. (Orgs). **Agricultura familiar da soja na região Sul e o monocultivo no Maranhão: duas faces do cultivo de soja no Brasil**. Rio de Janeiro: FASE, 2008.
- FURTADO, Marivania Leonor Souza. **A alma da mangueira e suas raízes de sofrimento**. (Relatório Antropológico do território quilombola Saco das Almas). São Luís: 2014.
- GASPAR, Rafael Bezerra. **O eldorado dos gaúchos: deslocamento de agricultores do Sul do país e seu estabelecimento no Leste Maranhense**. São Luís: Edufma/Fapema, 2013.
- GASPAR, Rafael Bezerra. **Os Gaúchos do Agronegócio no Leste Maranhense: estabelecimento e estratégias de reprodução**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**. n. 322. Brasília: UnB, 2002.
- MIGNOLO, W. **La Idea de America Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa editorial, 2005.
- MONTEIRO, Manoel Ricardo. As discussões em torno da regulamentação do art. 68 do ADCT e a ineficiência da regularização fundiária no Brasil. **Boletim Científico ES-MPU**. Brasília. Ano 13, n. 42-43. Jan/Dez 2014.
- PAULA ANDRADE, Maristela de. **Conflitos socioambientais no Leste Maranhense**. Problemas provocados pela atuação da Suzano Papel e Celulose e dos chamados gaúchos no Baixo Parnaíba. Relatórios de pesquisa. PPGCSoc/GERUR. Mimeo, 2012.
- PAULA ANDRADE, Maristela de. **Os gaúchos descobrem o Brasil: projetos agropecuários contra a agricultura camponesa**. São Luís: GERUR/EDUFMA, 2008.
- SALES, Celecina de Maria Veras. **Os descendentes de Timóteo: lutas camponesas e interferência do Estado numa área de terra de preto em conflito no Baixo Parnaíba, MA**. Relatório de pesquisa. São Luís: Cáritas, 1998.
- SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; SILVA, Sislene da Costa. Taim: conflitos sócio-ambientais e estratégias de defesa do território. **Revista da Pós Ciências Sociais**. São Luís, vol. 07, n. 13. 2010.